



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
PRAF



Diretoria de Administração - PRAF/DA

1º TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 008/2020
ENTRE A UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PARANÁ -
UNESPAR E, DO OUTRO,
TIM S.A

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896.0001-42, com sede na rua Rio Grande do Norte nº 1525, centro, CEP: 87.701.020, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Pró-reitor de Administração e Finanças, senhor **Rogério Ribeiro**, brasileiro, casado, Professor do Magistério do Ensino Superior do Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.134.965-4 e inscrito no CPF Nº 563.098.219-20 doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato 008/2020, conforme Processo 17.135.368-8, Ata de Registro de Preço 325/2020/UEM, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do contrato 008/2020, considerando a contratação de mais 09 (nove) pacote de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO E PREÇOS, do contrato original, no que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO E PREÇOS

O presente contrato tem por objeto o fornecimento do(s) seguinte(s) serviço(s):

REITORIA- PARANAVAI					
Lote	Item.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor /Mês
01	116	Unt	Acessos portáteis com pacote de dados de no mínimo 10GB, serviços de voz ilimitados, envios e recebimentos de mensagens SMS e MMS, com valor mensal fixo, ferramenta de gestão e demais serviços.	R\$ 8,46	R\$ 981,36

TOTAL MENSAL DO CONTRATO R\$981,36 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



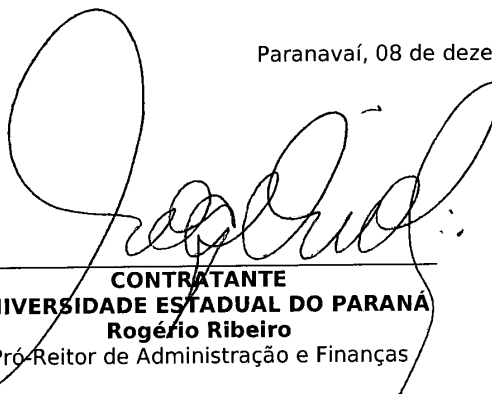
CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA

Assina o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias, apenas a parte Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidos pelo Contrato 008/2020, firmado entre as partes em 18 de setembro de 2020.

Paranavaí, 08 de dezembro de 2020.



CONTRATANTE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Rogério Ribeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020